



<b>DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) DE ( X ) AQUISIÇÃO E/OU ( ) SERVIÇOS</b>		<b><u>DATA</u></b>
		<b>11/05/2026</b>
<b>1. Órgão:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS -TO	
<b>2. Setor requisitante:</b>	Secretaria Municipal de Administração	
<b>3. Responsável pela Demanda/Matrícula:</b>	<b>Jair Teixeira de Aguiar</b> Secretario de Municipal de Administração	
<b>4. E-mail/Telefone:</b>	(63) 3471-7112.	
<b>5. Objeto:</b>	Contratação de empresa especializada no Fornecimento de escovas laterais e centrais compatíveis com o Caminhão Varredeira Volkswagen 17.230 CRM 4X2 - Placa: RSC-5F43.	
<b>6. Fonte de recurso:</b>	Recursos Próprios.	
<b>Em caso de convênio e/ou contrapartida de convênio, indicar origem e número.</b>		
<b>7. Justificativa do Setor requisitante:</b>	<p>A presente contratação justifica-se pela necessidade de reposição de escovas do Caminhão Varredeira Volkswagen 17.230 CRM 4X2 (Placa: RSC-5F43), equipamento essencial para manutenção das vias públicas e limpeza urbana municipal, garantindo condições satisfatórias de operacionalidade e eficiência na prestação do serviço de varrição, promovendo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Continuidade operacional da frota de limpeza urbana municipal;</li><li>• Manutenção preventiva e redução de custos com serviços emergenciais;</li><li>• Maior eficiência e profissionalismo na organização das ações públicas municipais;</li><li>• Atendimento às demandas das secretarias municipais com qualidade e segurança.</li></ul> <p><b>RESULTADOS PRETENDIDOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Reposição de peças genuínas para manutenção adequada do equipamento municipal;</li><li>• Manutenção preventiva do Caminhão Varredeira para garantir sua operacionalidade contínua;</li><li>• Maior eficiência operacional da frota de varrição municipal;</li><li>• Melhor aproveitamento dos recursos públicos municipais.</li></ul> <p><b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA SOLUÇÃO</b></p>	



				<p>A solução consiste no fornecimento de escovas laterais e centrais compatíveis com o Caminhão Varredeira Volkswagen 17.230 CRM 4X2 (Placa: RSC-5F43), atendendo aos seguintes requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Fornecimento de escovas laterais e centrais especificamente compatíveis com o modelo Volkswagen 17.230;</li><li>• Escovas confeccionadas em nylon de alta resistência com núcleo de metal galvanizado;</li><li>• Escovas com eficiência comprovada na limpeza de vias públicas e áreas urbanas;</li><li>• Suportes, sistemas de fixação e componentes necessários para instalação no veículo;</li><li>• Assistência técnica pós-venda e disponibilidade de peças de reposição conforme legislação.</li></ul> <p><b>ESTIMATIVA DA DEMANDA</b></p> <p>A aquisição será realizada de forma única, conforme ciclo de manutenção preventiva do veículo identificado pela Administração Municipal, considerando:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Ciclo de manutenção preventiva do Caminhão Varredeira VW 17.230 CRM 4X2;</li><li>• Volume de operação e horas de utilização do veículo em atividades de limpeza urbana;</li><li>• Compatibilidade com as especificações técnicas do modelo Volkswagen 17.230 CRM 4X2;</li><li>• Utilização contínua do equipamento na execução de atividades de limpeza urbana.</li></ul>
<b>8. DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO/COMPRAS OU SERVIÇOS</b>				
<b>DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO</b>				
ITEM	QTD.	UNI.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	
1	10	UN.	ESCOVA CENTRAL 6M3	
2	20	UN.	VASSOURA LATERAL - CERDA 0,50	
<b>9. Prazo de Contratação e Local de Entrega:</b>				
Os locais de realização dos serão definidos no momento da ordem de solicitação. O prazo de entrega não pode ser superior a 15 dias.				
<b>10. Prazo para pagamento:</b>				
A empresa contratada deverá emitir Fatura/Nota fiscal eletrônica correspondente aos itens entregues, sem rasuras, e o pagamento será				



efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, após a realização da venda. As Notas Fiscais serão devidamente atestado e vistoriado, através de crédito em banco, agência e conta corrente, indicado pela CONTRATADA, em conformidade com nota fiscal/fatura correspondente. O setor financeiro reserva-se do direito de solicitar impreterivelmente a qualquer momento, todas as certidões negativas e trabalhistas que comprovem a regularidade fiscal da contratada.

**11. Informação de Dotação Orçamentária:**

**11.1. Destaca-se que a aquisição dos itens mencionados anteriormente poderá ser custeada na dotação a qual será informada no momento oportuno**

**12. Considerações Finais:**

**12.1.** Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

<b>Responsável pela Solicitação:</b>	<b>Autorizo a Despesa</b>
 <b>Jair Teixeira de Aguiar</b> Secretario de Municipal de Administração	<p>FABION GOMES DE SOUSA:19696213115</p> <p>Assinado de forma digital por FABION GOMES DE SOUSA:19696213115</p> <p><b>FABION GOMES DE SOUSA</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS CNPJ Nº: 01. 224.716/0001-35</p>

**RATIFICAÇÃO DO SETOR FINANCEIRO:**

Declaro, como Secretário de Finanças e Arrecadação, para os fins do disposto no art. 16, inciso II da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2001, que a presente despesa tem adequação orçamentária e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

  
**Elizângela Gomes de Sousa Fernandes Leonel**  
Secretária Municipal de Gabinete e Finanças